



## ATA Nº 9

**Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional "Canalizador".**

**- Canalizador-**

### **Classificação "Entrevista Profissional de Seleção"**

#### **Projeto de Lista de Ordenação Final**

Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas 14:00 horas, reuniu na sala de reuniões D. Margarida Relvas, sito no Largo D. Manuel I, na Golegã, o Júri do procedimento concursal comum supra identificado, nomeado por Despacho n.º1842/2019, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Golegã – CMG, datado de 20 de agosto de 2019, cuja composição e identificação seguidamente se enumera:-----

Presidente: Acácio Galrinho Nunes – Chefe de Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal da Golegã:-----

Vogais Efetivos: António Carlos Almeida Medinas, Encarregado Geral Operacional (em mobilidade intercategorias), e Maria Isabel Teodósio Guia, Técnica Superior, ambos da Câmara Municipal da Golegã;-----

Vogais Suplentes: António Manuel Alves de Sousa Riachos e Maria Eugénia Condeço Gregório da Silva Sampaio, ambos Coordenadores Técnicos da Câmara Municipal da Golegã.-----

Estando presentes o Presidente e os Vogais Efetivos do Júri e cumprindo-se assim o estabelecido nas disposições combinadas no n.º 1 do artigo 15º e na linha j), n.º 2, do artigo 14º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, deu-se início à reunião, que tem como objetivo deliberar sobre o resultado da aplicação do método de seleção "Entrevista Profissional de Seleção", de acordo com o estabelecido na Ata n.º 1 – Ata da Definição dos Parâmetros de Avaliação e Ponderação e elaborar a respetiva lista de



classificação nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 25º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação -----

De acordo com o disposto na alínea a), n.º 1 do art.º 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, "A entrevista profissional de seleção visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.". Nestes termos, foi elaborada uma ficha individual (anexo I), que contém o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles.-----

Neste sentido, face aos resultados obtidos por cada candidato/a, o Júri deliberou por unanimidade elaborar a seguinte lista de classificação, ordenada alfabeticamente, para publicitação dos resultados obtidos neste método de seleção:-----

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
João Tiago Ferreira Nunes	13 Valores

Sendo este o último método de seleção aplicado e verificando-se a inexistência de candidatos excluídos na sequência da aplicação do mesmo, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder de imediato à elaboração do Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final, nos termos do artigo 26º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, aplicando a fórmula constante na Ata n.º 1, de 22/08/2019:-----

- Candidatos com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado:  $CF = (AC \times 45\%) + (EAC \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$ ;-----
- Candidatos sem prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado:  $CF = (PC \times 45\%) + (AP \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$ ;-----

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências



PC = Prova de Conhecimentos

AP = Avaliação Psicológica

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

Face ao exposto, o Júri elaborou o seguinte projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos candidatos excluídos, no decurso da aplicação dos métodos de seleção:-----

<b>CANDIDATOS</b>	<b>Prova de Conhecimentos</b>	<b>Avaliação Psicológica</b>	<b>Entrevista Profissional de Seleção</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
João Tiago Ferreira Nunes	15,00	16,00	13,00	14,65 Valores
Fábio Manuel Pires Brito	---	---	---	a)
Francisco Nunes Filipe	---	---	---	a)
José Carlos Calafate Serra	---	---	---	b)

- a) Excluído por não comparência no método de seleção "Prova de Conhecimentos";
- b) Excluído por desistência do método de seleção "Prova de Conhecimentos";

Deliberou ainda o Júri, notificar todos os candidatos, inclusive, os candidatos que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final, dispondo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação para, querendo, dizer por escrito o que se lhe oferecer, podendo fazê-lo através do formulário tipo, até ao termo do referido prazo, não sendo admitida por via eletrónica.-

Mais deliberou que qualquer alegação em sede de exercício do direito de participação dos interessados deve ser efetuada, mediante a utilização obrigatória de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal da Golegã, em [http://www.cm-golega.pt.](http://www.cm-golega.pt), e que o processo de concurso poderá ser consultado junto do Serviço de Recursos Humanos, no edifício sede da Câmara Municipal, sito no Largo D. Manuel I, 2150-123 Golegã, mediante marcação prévia.-----

Nada mais havendo a tratar, deu o Júri por encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente Ata que vai ser lida e assinada por todos os membros do Júri presentes.-----



**O Presidente do Júri**

---

Acácio Galrinho Nunes

**Os Vogais Efetivos,**

*António Carlos A. Almeida*

---

António Carlos de Almeida Medinas

*Isabel Teodósio*

---

Maria Isabel Teodósio Guia



## **ANEXO I**

### **FICHAS INDIVIDUAIS EPS**



**ANEXO II**

**CLASSIFICAÇÃO "ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO"**

<b>CANDIDATOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
João Tiago Ferreira Nunes	13 Valores



### **ANEXO III**

#### **PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

<b>CANDIDATOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
João Tiago Ferreira Nunes	14,65 valores
Fábio Manuel Pires Brito	a)
Francisco Nunes Filipe	a)
José Carlos Calafate Serra	b)

- a) Excluído por não comparência no método de seleção "Prova de Conhecimentos";
- b) Excluído por desistência do método de seleção "Prova de Conhecimentos";